



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2018
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Conselho Regional de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, rerratifica os itens abaixo, conforme a seguir especificado:

Na página 01 do edital, no preâmbulo do Edital, **onde se lê:** "... para a contratação, por empreitada global, de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma, ..."

Leia-se: "... para a contratação, por empreitada global, de **empresa de engenharia ou arquitetura** para a execução das obras de reforma, ..."

Na página 01 do edital, no item 01. Objeto, **onde se lê:** "Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma, ..."

Leia-se: "Contratação de **empresa de engenharia ou arquitetura** para a execução das obras de reforma, ..."

Na página 03 do edital, item 3.1.3. Qualificação técnica, alínea a, **onde se lê:** "... CREA ..."

Leia-se: "... CREA ou CAU ..."

Na página 03 do edital, item 3.1.3. Qualificação técnica, alínea b, **onde se lê:** "Indicação do engenheiro responsável legal para execução da obra, com apresentação de sua certidão de registro de engenheiro – pessoa física, perante o CREA de seu domicílio legal/profissional, e que deverá fazer parte do quadro de responsáveis técnicos pela empresa, constando em sua certidão de registro pessoa jurídica junto ao CREA."

Leia-se: "Indicação do **engenheiro ou arquiteto** responsável legal para execução da obra, com apresentação de sua certidão de registro de **engenheiro ou arquiteto** – pessoa física, perante o **CREA ou CAU** de seu domicílio legal/profissional, e que deverá fazer parte do quadro de responsáveis técnicos pela empresa, constando em sua certidão de registro pessoa jurídica junto ao **CREA ou CAU.**"

Na página 03 do edital, item 3.1.3. Qualificação técnica, alínea c, **onde se lê:** "... CREA ..."

Leia-se: "... **CREA ou CAU** ..."

Fica ratificado o edital em todo conteúdo que não tenha sido abordado na presente rerratificação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2018.

Silvio Augusto Lopes Iensen

Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Evelise Arispe de Campos

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Marcelo Borges Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitações